



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 41 / 2026

ASSUNTO: Que seja realizada a aquisição e implantação de sistema de monitoramento e controle de entrada e saída de alunos em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

Requerido: Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Que seja realizada a aquisição e implantação de sistema de monitoramento e controle de entrada e saída de alunos em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança dos alunos, garantindo maior controle e organização no ambiente escolar. Com a implantação de um sistema adequado, que pode incluir identificação por cartão, biometria ou registro digital, será possível acompanhar, em tempo real, a entrada e saída dos estudantes, proporcionando mais tranquilidade aos pais, responsáveis e à equipe escolar.

Além disso, a medida contribui para a prevenção de situações de risco, evitando a saída não autorizada de alunos durante o período escolar, bem como permitindo maior agilidade na identificação de eventuais ocorrências

Ressalta-se ainda que a tecnologia pode auxiliar na comunicação com os responsáveis, por meio de notificações automáticas, fortalecendo o vínculo entre escola e família e promovendo mais transparência na rotina escolar.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 19 de março de 2026.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG